



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

**Seção II**

ANO XXX — Nº 10

SÁBADO, 15 DE MARÇO DE 1975

BRASÍLIA — DF

**CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1975**

*Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.352, de 29 de outubro de 1974.*

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.352, de 29 de outubro de 1974, que “inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, que dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 14 de março de 1975. — *Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 1975**

*Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.351, de 24 de outubro de 1974.*

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.351, de 24 de outubro de 1974, que “altera a legislação do Imposto sobre a Renda”.

Senado Federal, em 14 de março de 1975. — *Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 1975**

*Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.350, de 24 de outubro de 1974.*

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.350, de 24 de outubro de 1974, que “institui regime de tributação simplificada do Imposto de Renda para as pessoas jurídicas de reduzida receita bruta”.

Senado Federal, em 14 de março de 1975. — *Magalhães Pinto*, Presidente.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Diretor da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

## 1 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1975

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Expediente recebido

Lista nº 3/75.

## 1.2.2 — Ofícios

— Do Sr. Senador Antônio Carlos, de renúncia ao mandato de Senador pelo Estado de Santa Catarina, em virtude de S. Ex<sup>e</sup> assumir o Governo daquele Estado no próximo dia 15.

— Do Sr. Senador Geraldo Mesquita, de renúncia ao mandato de Senador pelo Estado do Acre, em virtude de S. Ex<sup>e</sup> assumir o Governo daquele Estado no dia 15 próximo.

## 1.2.3 — Fala da Presidência

Referente aos ofícios anteriormente lidos.

## 1.2.4 — Requerimentos

— Nº 79/75, subscrito pelo Sr. Senador José Sarney, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 58/74.

— Nós 80 a 82/75, de autoria do Sr. Senador Milton Cabral, de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 171, de 1974; e do Projeto de Resolução nº 49, de 1974.

— Nós 83 e 84/75, apresentados pelo Sr. Senador José Lindoso, de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 59, de 1971, e 40, de 1972.

— Nós 85 a 96/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 106, de 1973, e 19, 22, 27, 40, 42, 48, 51; 113, 115, 137 e 162, de 1974.

— Nº 97/75, subscrito pelo Sr. Senador Danton Jobim, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial do Jornal do Brasil, de 13 de março corrente, sob o título *Etapa Cumprida*.

## 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Extinção da redução de 50% dos proventos dos trabalhadores aposentados que retornem à atividade.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — 438º aniversário de fundação da cidade de Olinda-PE. Apelo às autoridades competentes para a preservação de seu patrimônio histórico e solução de problemas da cidade causados por fenômenos naturais.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 9/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Mensagens do Presidente Ernesto Geisel, encaminhadas ao Presidente de Portugal, General Costa Gomes e aos líderes dos três Movimentos de Libertação Angolanos. **Aprovado**.

— Requerimento nº 10/75, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da **Ordem do Dia** do Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), General Túlio Chagas Nogueira, por ocasião da entrega do espadim da turma "Integração Nacional", em 17 de dezembro de 1974. **Aprovado**.

## 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ADALBERTO SENA** — Morosidade da transferência da "TV-Rádio Nacional de Brasília" do Ministério da Fazenda para o das Comunicações. Medidas para o melhoramento da imagem pública e técnica daquela empresa.

**SENADOR BENEDITO FERREIRA** — Relatório do Ministro Luiz Gallotti, do Tribunal de Contas da União, sobre o despreparo da administração pública brasileira e, de modo especial, a dos municípios. O alto custo dos transportes aéreos no País.

## 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

**2 — TRANSCRIÇÕES**

— Matéria constante do 1º e 2º itens da Ordem do Dia.

**3 — RETIFICAÇÃO**

— Ata da 6ª Sessão, realizada em 10-3-75.

**4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL****5 — GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO INTER-PARLAMENTAR DE TURISMO**

— Editorial de convocação de reunião plenária.

**6 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

— Resolução nº 40/75.

**7 — ATAS DAS COMISSÕES****8 — MESA DIRETORA****9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

## **ATA DA 9ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1975**

### **1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura**

#### **PRESIDÊNCIA DOS SRS. MARCOS FREIRE E RUY CARNEIRO**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Evandro Carteira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### **EXPEDIENTE**

#### **EXPEDIENTE RECEBIDO**

LISTA Nº 03, DE 1975

EM 14, DE 3, DE 1975

**Congratulações ao Senado Federal por ocasião da eleição e posse da Mesa que dirigirá seus trabalhos nas 1ª e 2ª Sessões Legislativas, da Oitava Legislatura:**

— do General-de-Exército Jurandy de Bizarria Mamede, Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Militar;

— do General-de-Exército Antônio Jorge Corrêa, Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

— do Comandante Euclides Quandt de Oliveira, Ministro de Estado das Comunicações;

— do Dr. Ernâni Satyro, Governador do Estado da Paraíba;

— do Deputado Guilherme Palmeira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas;

— do Deputado Salvador Julianelli, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

— do Embaixador Jacques Houard, da Bélgica;

— do Embaixador Alfredo Luna Tobar, do Equador;

— do Sr. S. O. Ogundele, Encarregado de Negócios da Nigéria;

— do Embaixador Jonkheer L. Quarles van Ufford, dos Países Baixos;

— do Sr. Humberto Rumbos, Conselheiro Encarregado de Negócios da República da Venezuela;

— do Dr. Álvaro Diniz de Deus, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba — MG.

#### **Voto de Pesar:**

— do Sr. Ruy Adriano de Araújo Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Manaus — AM, pelo falecimento do ex-Vice-Presidente da República, Dr. Pedro Aleixo.

#### **Comunicação de Eleição e Posse:**

— do Ministro Djaci Alves Falcão, Presidente do Supremo Tribunal Federal;

— do Deputado Marcondes Gadelha, Secretário do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar;

— do Deputado Dary Dantas, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

— do Sr. Eduardo Paulino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Capela — AL;

— do Sr. Oliveira Francisco Torres, Presidente da Câmara Municipal de Igaci — AL;

— do Sr. Amálio de Moura Lemos, Presidente da Câmara Municipal de Penedo — AL;

— do Sr. Evanildo da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Traipu — AL;

— do Sr. Manoel Favela Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira — CE;

— do Sr. Anicésio de Carvalho Rezende, da Câmara Municipal de Cristalina — GO;

— do Sr. Justiniano Pereira de Souza, da Câmara Municipal de Xambioá — GO;

— do Sr. João Pires Farías, Presidente da Câmara Municipal de Itaguatins — GO;

— do Sr. Domingos Aprígio Batalha, Presidente da Câmara Municipal de Arari — MA;

— do Sr. Serapião Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Bacabal — MA;

— do Sr. Pedro Américo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro — MA;

— do Sr. José N. da Cruz, Secretário da Câmara Municipal de Baependi — MG;

— do Sr. José Martins Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano — MG;

— do Sr. Miguel Simplicio de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas — MG;

— do Sr. Francisco Gabriel Jovita, Presidente da Câmara Municipal de Curvelo—MG;  
 — do Sr. Paulo Maciel Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Eloi Mendes—MG;  
 — do Sr. Valdir Curi, Presidente da Câmara Municipal de Lavras—MG;  
 — do Sr. Oswaldo Moreira de Novais, Presidente da Câmara Municipal de Nanuque—MG;  
 — do Sr. Vespasiano Augusto, Presidente da Câmara Municipal de Planura—MG;  
 — do Dr. Homero Vieira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba—MG;  
 — do Sr. Vitor Miguel Marques, Presidente da Câmara Municipal de Taquaraçu de Minas—MG;  
 — do Sr. Antonio Soares Lima, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes—MA;  
 — do Sr. Otacílio José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão dos Cochos—PB;  
 — do Sr. George Monteiro de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Lucena—PB;  
 — da Sr<sup>a</sup> Maria da Paz Monteiro Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos—PB;  
 — da Sr<sup>a</sup> Ana Maria de Almeida Freitas, Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Aliança—PE;  
 — do Sr. Joaquim Guimarães, Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Flores—PE;  
 — do Sr. Fabiano Coutinho Barros, Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí—RJ;  
 — do Sr. Unald Souza, Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí—RJ;  
 — do Dr. Guiarahy Pozo, Presidente da Câmara Municipal de Santiago—RS;  
 — do Sr. Aldo Nestor Siebert, Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul—SC;  
 — do Dr. Hagope Yacubian, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol—SP;  
 — do Sr. Expedito Vieira da Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Guamaré—RN;

**Diversos:**

— do Sr. Roberto Rubens Paranhos Jambo, Presidente da Federação Nacional das APAES, de Maceió—AL, encaminhando moção lançada durante o IV Encontro Nacional das APAES do Nordeste, solicitando isenção do IPI para o produto das oficinas dos excepcionais;  
 — do Sr. Aziz Nacfur, Presidente da Câmara Municipal de Muritinga do Sul—SP, manifestando integral apoio ao Requerimento nº 421/74, da edilidade de Andradina—SP, solicitando apoio para a instalação do Centro Nacional de Pecuária de Corte, no Centro Tropical de Pecuária de Corte de Andradina (Centro Experimental de Zootecnia);  
 — do Sr. Aziz Nacfur, Presidente da Câmara Municipal de Muritinga do Sul—SP, solicitando elaboração de projeto de lei para que seja contado o tempo de serviço prestado a entidades públicas e privadas, para fins de aposentadoria;  
 — do Sr. Fernando Oliva, Presidente da União dos Vereadores do Brasil, em Santos—SP, solicitando elaboração de estudos no sentido de se estabelecer o funcionamento de Comissões Parlamentares de Inquérito na área da administração Municipal.

**Comunicação:**

— do Sr. Flávio Marcelo de Mendonça Fonseca, Presidente da Câmara Municipal dos Palmares—PE, comunicando a posse do Sr. José Pretestato Santana, Vice-Prefeito daquele município no cargo de Prefeito, em vista do falecimento do Sr. Jader Carlos da Silva, titular do cargo.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Senhor Presidente:

Eleito Governador do Estado de Santa Catarina e devendo, no próximo dia 15, assumir aquele cargo, cabe-me, nos termos do artigo 33 do Regimento Interno, renunciar ao mandato de Senador que ora exerce na condição de representante da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) daquele Estado.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — **Antonio Carlos Konder Reis.**

Excelentíssimo Senhor Senador Magalhães Pinto,  
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Devendo assumir, a 15 do corrente mês de março, o cargo de Governador do Estado do Acre, para o qual fui eleito em 3 de outubro de 1974, venho, pelo presente, apresentar minha renúncia ao mandato de Senador que atualmente exerce.

Brasília, 14 de março de 1975. — **Geraldo Mesquita**, ARENA-AC

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, esta Presidência esclarece que, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, as renúncias apresentadas pelos Srs. Senadores Antônio Carlos e Geraldo Mesquita somente se tornarão efetivas e irretratáveis após sua publicação no Diário do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 79, DE 1975.**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 58, de 1974, que “Altera a composição de classes da categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — **José Sarney**.

**REQUERIMENTO Nº 80, DE 1975**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei nº 141/1974, que “padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários para o transporte coletivo de passageiros”, e que seja feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — **Milton Cabral**.

**REQUERIMENTO Nº 81, DE 1975**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei nº 171/74, que “define regime especial de assistência médico-social, a ser prestado à criança pelo Instituto Nacional de Previdência Social”, e que seja feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — **Milton Cabral**.

**REQUERIMENTO Nº 82, DE 1975**

Nos termos dà disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 49/74, que “altera o Regimento Interno do Senado Federal nas partes que menciona”, e que seja feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — **Milton Cabral**.

**REQUERIMENTO Nº 83, DE 1975.**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto nº 59/71, que disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre o fumo e dá outras providências, para que seja feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — **José Lindoso.**

**REQUERIMENTO Nº 84, DE 1975**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, solicito o desarquivamento do Projeto nº 40/72, que disciplina a propaganda comercial de produtos de consumo público e determina outras providências, para que seja feita a reconstituição do processo.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **José Lindoso.**

**REQUERIMENTO Nº 85, DE 1975**

**Sr. Presidente:**

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1973.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 86, DE 1975**

**Sr. Presidente:**

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 87, DE 1975**

**Sr. Presidente:**

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 88, DE 1975**

**Sr. Presidente:**

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 89, DE 1975**

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 90, DE 1975**

**Sr. Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 91, DE 1975**

**Sr. Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 92, DE 1975**

**Sr. Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 93, DE 1975**

**Sr. Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 94, DE 1975**

**Sr. Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 95, DE 1975**

**Sr. Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**REQUERIMENTO Nº 96, DE 1975**

**Sr. Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1974.

Sala das Sessões, 14 de março de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) —** Estes requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279-II-c do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 97, DE 1975**

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do Editorial do Jornal do Brasil, de 13 de março corrente, sob o título "Etapa Cumprida".

Sala das Sessões, em 14 de março de 1975. — **Danton Jobim.**

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) —** De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Não há mais expediente a ser lido.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) —** Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do MDB.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder.

**O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) —** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Inicialmente, quero saudar V. Ex<sup>e</sup> que hoje ocupa a Presidência desta Casa, mostrando aquilo que nós temos dito aqui, que, mesmo dentro da atual conjuntura, o Movimento Democrático Brasileiro pode chegar ao poder. E V. Ex<sup>e</sup>, hoje, ocupa a Presidência do Senado Federal.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) —** Com muito prazer.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) —** Apenas para dizer que estou solidário também e faço votos para que episódios como este se repitam, porque, assim, estarão se repetindo as posses de governadores arenistas neste País.

**O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) —** Com muito prazer recebo o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Só espero que, em 1979, não acon-

teça o que acontece hoje, nesta Casa, quando deveremos respeitar a proporcionalidade permitindo que outros Senadores da ARENA se sentem à mesa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderíamos deixar de somar a nossa manifestação a tantas outras — principalmente a do nosso líder Franco Montoro — que costuma dizer que se cobra o imposto na fonte referente a uma grave injustiça cometida contra os trabalhadores brasileiros, através da instituição do abono de retorno à atividade.

Tal medida preconizada e estabelecida pelo Projeto de Lei nº 6, de 1973-CN, encaminhado pela Mensagem nº 26, de 1973-CN, foi justificada como uma conciliação julgada necessária entre os interesses da classe trabalhadora e os do INPS, tendo em vista que, segundo a Exposição de Motivos então enviada ao Congresso Nacional, ocorria uma "avalancha de requerimentos de aposentadoria, exigindo-lhe obrigações não previstas".

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os funcionários públicos, uma vez aposentados, não raro são, convocados pela iniciativa privada, ao passo que aqueles que ali prestaram durante toda uma vida sua valiosa colaboração, uma vez aposentados não podem retornar à atividade sem que ocorra uma redução de 50% de seus proventos.

Não compreendemos sinceramente os fundamentos de tal discriminação. Não podemos realmente convencer o trabalhador de que somente ele não pode retornar a uma atividade depois de aposentado, sem que isto lhe acarrete uma redução de um provento conquistado duramente após tantos anos de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional já deu a sua parcela de ajuda a esses trabalhadores, repelindo a proposta original do Projeto de Lei nº 6/73-CN, que variava entre 75 e 80% de redução. Resta, agora, a compreensão do Governo para o problema, a fim de que possam todos os trabalhadores, funcionários públicos ou não, colaborar com o complexo produtivo do País, sem qualquer restrição ou prejuízo.

**É o apelo que fazemos** ao Governo do eminentíssimo Presidente Geisel.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — De acordo com o § 5º do art. 183 do Regimento Interno, a Presidência atenderá às inscrições feitas para a sessão de ontem.

O primeiro orador inscrito é o nobre Sr. Senador Roberto Saturino, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Renato Franco. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Convidado o Sr. 1º-Secretário para assumir a Presidência, uma vez que sou o próximo orador inscrito.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Concedo a palavra ao Sr. Senador Marcos Freire, representante do Estado de Pernambuco.

**O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Olinda, cidade tradicional, ex-Capital de Pernambuco, berço de nossa própria nacionalidade, está completando 438 anos de existência. Ali permanece ela, com sua dignidade altaiva, desde quando, no alto daquela coluna pernambucana, Duarte Coelho Pereira outorgou-lhe, exatamente a 12 de março de 1537, o foral de Vila Capitânea. Prenhe de História, a sua vida foi feita de lutas, de sacrifícios e de sangue, mas também de vitórias e de glórias, muitas das quais representam episódios de verdadeira epopéia do nosso Brasil.

Quando se comemora, aqui, a sua data natalícia, queremos da tribuna deste Senado, homenagear o seu povo e as suas tradições, mas, ao mesmo tempo, não esquecer de assinalar os graves problemas com que ela se defronta.

Antes de mais nada é a fúria do mar que avança sobre a cidade, que acaba com as suas praias, que destrói as suas ruas e que derruba as suas casas.

A solução completa e definitiva para o problema ainda está por ser dada, desde que os atuais cais submersos são insuficientes e os espiões de pedra, simples palátilio.

É, também, o deslizamento dos seus morros que prossegue sem que se lhes antepoçam medidas de profundidade, a ameaçar os seus belos monumentos, que retratam o seu passado glorioso. Entre eles estão as mais velhas igrejas da América do Sul, como a da Sé, a do Carmo, a da Misericórdia, o Mosteiro de São Bento, do Carmo e o Convento de São Francisco que, por sinal, já apresentam rachaduras evidenciadoras do perigo que se vem agravando.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco)** — Com muita honra, Sr. Senador,

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — Solidarizo-me com as reivindicações que V. Ex<sup>e</sup> faz. Visitei, emocionado, há anos, Olinda, por seus templos, até o pitoresco daqueles meninos, que repetem, como no realejo, as histórias das velhas igrejas e dos tradicionais locais pernambucanos. É de toda justiça o que V. Ex<sup>e</sup> pleiteia, e o Governo deve, de fato, velar, para que este patrimônio histórico, cultural e, até mesmo, libertário de Olinda não pereça.

**O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco)** — Agradeço, sensibilizado, o aparte do ilustre Senador Ruy Santos, sobretudo, porque vem trazer a sua solidariedade à apreensão dos pernambucanos em relação à conservação dos seus monumentos históricos.

A esse respeito poderia até esclarecer que, já em 1957, no X Congresso Brasileiro de Geologia, realizado no Rio de Janeiro, o Chefe da Seção de Solos e Fundações, do Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco — ITEP, Engenheiro Ângelo José Costa, denunciava o escorregamento dos morros de Olinda.

Esse assunto vem sendo tratado reiteradas vezes, inclusive através de observações e estudos efetivados por Don Ildebrando, Monge de São Bento, que, através de um relatório, dos mais amplos, dos mais profundos e dos mais precisos, mostrou os perigos a que atualmente estão expostos vários daqueles nossos monumentos.

Ao lado disso temos, também, as chuvas, as cheias excepcionais que, vez por outra, a exemplo de 1965, 1966 e 1970, vêm aumentar as dificuldades de nossa gente, sacrificando ali, naquele Município, lavouras, fábricas, casas e vidas preciosas.

Neste momento em que se comemora mais um aniversário de Olinda volto a minha atenção, também, não apenas para aqueles que brincam, se alegram e festejam o evento, mas para milhares de pessoas, sobretudo, as da Ilha do Maruim, Peixinho e Beberibe, que têm sofrido os efeitos desses fenômenos naturais, agravados pela incúria dos Poderes Públicos.

Com efeito lá estão as populações ribeirinhas do Rio Beberibe sobressaltadas, sobretudo, pela falta de prosseguimento das obras de desobstrução do seu leito e de sua retificação, inclusive através de várias desapropriações de imóveis que, embora de necessidade tão imperativa, até hoje não foram efetivadas.

Todos esses problemas não devem ser esquecidos quando, alegremente, comemoramos mais um aniversário de Olinda, que é um patrimônio, sem dúvida, não apenas dos pernambucanos, mas de todo o Brasil.

Ao longo de nosso mandato, como Deputado Federal, tratamos dos seus problemas em oportunidades várias, através da tribuna parlamentar. Continuaremos a fazê-lo como Senador da República. E em momentos alegres como os de hoje, participar de suas festas e cantar as suas tradições.

Sinto-me, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores — perdoem-me este momento sentimental — sinto-me, repito, toda Olinda, em Brasília.

Saudo-a, daqui, como seu filho adotivo, em sua data aniversária, e aqui permaneço como sua voz de representante, atento aos seus anseios e às suas inquietações. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Milton Cabral — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Viana — João Calmon — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Não há mais oradores inscritos.

Finda a Hora do Expediente, passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Mensagens do Presidente Ernesto Geisel encaminhadas ao Presidente de Portugal, General Costa Gomes e aos líderes dos três Movimentos de Libertação Angolanos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** —

#### Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1975, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), General Túlio Chagas Nogueira, por ocasião da entrega do espadim da turma "Integração Nacional", em 17 de dezembro de 1974.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — Está finda a matéria constante da Ordem do Dia.

**O Sr. Adalberto Sena (Acre)** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

**O SR. ADALBERTO SENA (Acre) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma das impressões — eu diria mesmo místicas — incutidas, com mais insistência, no espírito do povo brasileiro, é a incapacidade do poder público em gerir atividades tipicamente empresariais.

Essa incompetência, alardeada com pertinência das mais suspeitas, atinge todos os campos em que o Estado busca atuar — mesmo aqueles em que a atividade privada é o produto de concessão pública.

O problema é amplo e de proporções nacionais, mas, no momento, quero prender-me a um aspecto exclusivo de Brasília: a situação da TV-Rádio Nacional, a emissora pioneira do Distrito Federal.

Ao longo de 17 anos, coube sempre àquela empresa a primazia no setor de radiodifusão do Distrito Federal, pionerismo conquistado e consolidado com a produção dos primeiros shows, programas de auditório, transmissões de solenidades e eventos — e até mesmo

em nível internacional, porque a primeira transmissão de futebol do exterior, diretamente e com equipe própria, coube à Rádio Nacional de Brasília.

Enfrentando campanhas sistemáticas, lutando para racionalizar e reduzir os custos operacionais, a TV Nacional buscou trazer aos brasilienses, em diversas ocasiões, uma alternativa: o esporte, com a transmissão ao vivo dos principais jogos noturnos do meio de semana.

Esse era o único caminho ainda livre para a Emissora, que teve seu quadro de pessoal drasticamente reduzido nos últimos meses.

Todos os sacrifícios de quadros e recursos foram enfrentados pelos profissionais do Canal 3 — muitos com mais de 10 anos e até mesmo com tempo de casa equivalente à própria vida da Emissora.

Era a tentativa de voltar a uma atividade que, nos anos anteriores, havia conseguido levantar o nome e a audiência do Canal 3 de Brasília. Aos poucos, foram contratados patrocinadores, firmou-se o hábito nos telespectadores, a transmissão tornou-se rentável e prometia tornar-se lucrativa a curto prazo.

Mas, da mesma forma como cortaram tudo no ano passado, a nova tentativa também foi suspensa este ano, segundo se observa: há vários dias não se anuncia a transmissão de um jogo ao vivo pela Nacional — e para quem acompanhou o problema em 1974, isso significa apenas que a programação foi cortada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: há que produzir-se uma programação séria em televisão. As emissoras particulares estão cumprindo seu papel, e não há por que criticá-las, nesta oportunidade. Mas o canal oficial também exige um lugar ao sol, para poder veicular uma programação educativa e positiva. Ocorre, entretanto, que, em comunicação, se o telespectador não adquirir o hábito de sintonizar o canal, este nunca será procurado. E sejamos objetivos: ninguém vai ligar um canal de TV Educativa simplesmente em busca de programas culturais; ou seja, primeiro precisamos induzir o povo a lembrar a existência de um canal para, então, prendê-lo habitualmente.

Não nos ocorreu até agora o motivo da demora na transferência da TV-Rádio Nacional de Brasília, do Ministério da Fazenda para o das Comunicações. O que tem uma emissora de rádio e de televisão a ver com as finanças do País?

Tanto a estruturação atual está errada que, até agora, a intenção do Governo é transferir a Nacional para o Ministério das Comunicações — só que nada foi feito ainda de positivo nesse sentido.

Alguma coisa tem de ser feita para melhorar a imagem pública e técnica da TV Nacional de Brasília.

Nem que seja em respeito e homenagem aos telespectadores, ao princípio da educação, da produtividade do Estado e do esforço desesperado dos pioneiros que, há 17 anos, fincaram uma antena em pleno cerrado do Planalto Central, levando, pela primeira vez, a todo o mundo, a voz de Brasília — a presença do novo Brasil que começava a ocupar e integrar seu imenso território.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois assuntos me trazem hoje à tribuna, para usar da paciência e audição de V. Ex's., os quais julgo realmente oportunos e de interesse da coletividade nacional.

O primeiro deles-versa sobre uma nota, hoje publicada nos jornais, divulgada pelo Tribunal de Contas da União, espelhando um relatório de um dos ilustres Ministros daquela Corte, onde S. Ex<sup>a</sup> comenta que reitera uma teca já bem conhecida da nacionalidade, uma teca que tem sido, sem dúvida, motivo de apreensão a todos aqueles que se preocupam com a coisa pública em nosso País — a do despreparo da Administração Pública brasileira, de modo muito especial

em relação aos municípios — que vem sendo tratada, com muita acuidade, pelo Tribunal de Contas da União.

Ao encerrar o período legislativo, no ano passado, trazia eu a esta Casa a minha preocupação com o desestímulo, cada vez mais acentuado, ao exercício da vida pública no Brasil. Manifestamos, àquela altura, nossa preocupação com a remuneração específica e a remuneração sentimental, especialmente a remuneração emocional, particularizando aquilo que mais vale para o homem público: a estima e o respeito popular. A nota hoje publicada, como que no roteiro das nossas apreensões, vem reforçar os argumentos expostos por nós naquela oportunidade, porque ela retrata, sem dúvida, a situação atual, em que cada vez mais os homens de bem têm razão, quando não aceitam a sua indicação para o exercício de um cargo público.

Há poucos dias, tomamos conhecimento através dos jornais, de que um prefeito fora afastado do cargo, por ter sido acusado de malversar trinta e cinco mil cruzeiros antigos, isto é, teria abastecido o seu carro num posto de gasolina, e, inadvertidamente, essa nota teria sido levada a débito da Administração Pública Municipal, quando ele ainda não estaria no exercício do cargo de prefeito. Assim, foi ele afastado de seu cargo.

Vem o Tribunal de Contas, agora — como disse, numa espécie de rotina — divulgando de maneira sucinta essa nota a respeito do despreparo da Administração Pública, sem dúvida, desencoraja o exercício de cargo público.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) —** Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) —** Com prazer.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) —** Estou escutando V. Ex<sup>e</sup> com a maior atenção, principalmente porque deixei a Prefeitura do meu Município, Juiz de Fora, para concorrer ao Senado. Conheço bem o problema da Administração Municipal. Creio que o Relatório hoje apresentado pelo Ministro Gallotti, sobre as comunas brasileiras, faz com que nos lembremos da importância do Municipalismo brasileiro. É justo se diga aqui que, a partir de 1966, com a Reforma Tributária nº 18, a criação do Fundo de Participação dos Municípios, os nossos municípios tiveram maior poder de execução de obras. Mas nós vimos também que, há pouco tempo, o Fundo de Participação dos Municípios foi reduzido em 50%. Ouvindo V. Ex<sup>e</sup> e lendo o relatório do Ministro Gallotti, entendemos que mais do que nunca devemos reforçar o Municipalismo brasileiro. Achamos que, através desses municípios, podermos reformar a Política brasileira. E aproveitando a fala de V. Ex<sup>e</sup>, deixamos nosso apelo, para que o Governo faça retornar também aos municípios o valor total do Fundo de Participação dos Municípios. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) —** Agradeço, nobre Senador Itamar Franco, a oportunidade do seu aparte.

**O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) —** Ouço, com prazer, o nobre Senador Cattete Pinheiro.

**O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) —** Quanto ao despreparo das administrações municipais, é preciso — entendo — que atentemos ser consequência do subdesenvolvimento cultural que, lamentavelmente, ainda se caracteriza nas nossas áreas rurais e na maioria, portanto, dos municípios do País. Enquanto não conseguirmos levar aos municípios a educação no seu sentido integral, não poderemos esperar melhor administração. E neste ponto é que me parece injusto o tanto que se proclama esse despreparo, essa incapacidade, sempre tendendo a derivar para acusações de desonestidade, muitas vezes em caráter verdadeiramente pitoresco, como aquele caso que V. Ex<sup>e</sup> acaba de referir. Não poderemos deixar de, no Congresso Nacional, nos voltarmos para aqueles aspectos tão bem lembrados, antes de nós, pelo Senador Itamar Franco. O que está acontecendo também, para aprovar o quadro, é um relativo e progressivo empobrecimento

do Município brasileiro. Enquanto não levarmos — repito — todos esses recursos às nossas áreas mais necessitadas, não poderemos atender às exigências que a burocacia brasileira mais uma vez tende a impor.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Cattete Pinheiro, sobremodo porque traz ao nosso pronunciamento um aspecto que nos poderia ter escapado: o daqueles que perseguem a orientação da centralização, de se fazer cada vez mais a caminhada para o Estado unitário, com essa pregação constante, com essa política centralizadora e tendente a agregar, nos grandes centros, todos os instrumentos da cultura e do desenvolvimento. Somado a essa série de pronunciamentos contrários à administração municipal, vem, sem dúvida nenhuma, tudo isso contribuindo para desencorajar o desenvolvimento dos municípios e por que não dizer — a justificar os cortes, as reduções da participação dos municípios nos recursos públicos.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia) —** V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) —** Com muito prazer, Senador.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia) —** Nobre Senador Benedito Ferreira, sou homem do interior e acompanho muito de perto a vida do interior, mormente do interior brasileiro que está acima do que costumo chamar “paralelo da desgraça”. Exercendo as suas atribuições, o Tribunal de Contas manda examinar as contas municipais. Duvido, sou capaz de jurar, que o Tribunal de Contas tenha conseguido apurar, até hoje, a não ser excepcionalmente, a desonestade de um prefeito, pois os prefeitos desonestos, por exemplo, recebem a Taxa Rodoviária Única, o Fundo de Participação Social, e lhes dão destino diferente. No entanto, fazem aquela prestação de contas tão direitinho que o TCU não encontra nada contra eles. Por outro lado, sendo o prefeito despreparado, e servido por um funcionalismo também despreparado, muitas vezes vem uma prestação de contas com irregularidades — falta uma nota fiscal, falta isso, falta aquilo. Esse prefeito, que é pessoalmente honesto, e muitos deles — até conheço casos no interior da Bahia — nem recebe os seus subsídios, para deixá-los na prefeitura; esse prefeito, por uma prestação de contas mal feita, é tachado de desonesto. O mal é da centralização no Tribunal de Contas da União, — embora eles tenham melhorado muito a sua aparelhagem — é a centralização dessa tomada de contas propriamente no papel. O Tribunal de Contas olha apenas se está selado, se tem uma via, se tem uma nota fiscal, e assim por diante. Às vezes, o dinheiro investido numa viatura, na construção de uma obra, isto normalmente ou excepcionalmente — a não ser nos grandes municípios — é apurado. Assim, o que se dá com essa apuração de contas pelo TCU é que há uma apuração feita na Capital por gente que desconhece, lameitavelmente, a vida de toda essa imensidão nacional.

Já que os antigos Tribunais de Contas estaduais tinham a atribuição da tomada de contas dos municípios — e eles podem errar igualmente nessa tomada de contas — entendo que essas contas, depois de aprovadas pelas Câmaras Municipais, mesmo com suas irregularidades, deviam passar por uma revisão ou por uma auditoria, vamos assim dizer, dos Tribunais de Contas locais, para só depois virem ao Tribunal de Contas da União.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte? (Assentimento do orador) — Peço licença ao nobre Senador Benedito Ferreira, para responder ao ilustre Senador Ruy Santos. Parece que há uma pequena confusão, ilustre Senador Ruy Santos. O Tribunal de Contas da União verifica aqueles gastos dos municípios com as verbas que a União concede às comunas brasileiras. Cada Estado tem o seu Tribunal de Contas para apreciar as contas das prefeituras. Quer-me parecer que, aí, deveríamos fazer duas distinções: a primeira, que vem sendo abordada pelo Senador Benedito Ferreira no relatório do Tribunal de Contas da União, relativa, so-

bretudo, àquelas verbas que a União concede aos municípios, como o Fundo de Participação dos Municípios.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — V. Ex<sup>a</sup> me perdoe interromper o seu contra-aparte, e o Sr. Presidente me perdoe esta dialogação aqui. A apuração do Tribunal de Contas da União é quanto ao recebimento dessas verbas do Fundo de Participação, etc. Se a lei diz que tanto por cento só pode ser aplicado e tem que ser aplicado em Educação — parece que 20% — ...

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Isto que chamaríamos de despesas de capital, etc.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — ... o que se dá — e estou discutindo com quem está saindo do "quente" da Administração Municipal — ...

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — De um pequeno município do interior de Minas.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — Não! De um grande município. O que se dá é que mesmo nessas prestações de contas há muitas irregularidades. Há prefeitos que têm interesse em fazer obras e fantasiam aplicação em obras daqueles 20% que, obrigatoriamente, por lei, têm que ser para a Educação, e assim por diante. De maneira que essas verbas de apuração — e ai não me exprimi bem — essas verbas que o município recebeu — Taxa Rodoviária, Fundo de Participação, etc. — porque sei que o Estado apura o ICM e o canaliza para lá — mesmo nisso devia haver apuração e verificação local, que é muito mais fácil e menos dispendiosa do que a feita pelo Tribunal de Contas da União, para comprovar a honestidade da aplicação dos recursos.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — Lembro aos Srs. Senadores que a palavra se encontra com o Sr. Senador Benedito Ferreira, a quem devem ser solicitados os apartes.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — Foi uma desapropriação, Sr. Presidente...

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás)** — Sr. Presidente, embora fira realmente o nosso Regimento, conforta-me, sobremodo, verificar que, nesta Casa, os representantes das Unidades da Federação nesta oportunidade, em trazendo o assunto a debate, demonstram, de um modo geral, sua preocupação com este problema que tanto nos tem preocupado e que, por certo, interessa muito, e muito mesmo, aos destinos da nacionalidade.

Entendi muito bem, nobre Senador Ruy Santos, a sua preocupação em encontrar a fórmula ansiosamente perseguida por todos nós, que é a de resolver o problema. V. Ex<sup>a</sup> prognosticou uma triagem prévia junto às prefeituras, e in loco, neste caso, para que se evitasse essa delonga que tanto tortura os próprios gestores municipais e dificulta, sem dúvida nenhuma, possam eles produzir a prova mais que necessária para demonstrarem, assim, a lisura com que aplicaram os recursos públicos.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um outro aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás)** — Com muito prazer.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — Há outro aspecto também, e o Senador Itamar Franco, que vem recentemente da administração municipal, talvez não tenha sentido isso lá, mas S. Ex<sup>a</sup> deve conhecer o problema. Às vezes, o Tribunal de Contas não aceita as contas prestadas por uma administração. Vem outra administração, até partidariamente, até pessoalmente adversa da que saiu, e essa nova administração fica privada de receber o fundo, quando o normal, se terminou o mandato daquele prefeito assim responsável, era a ação contra ele, mas sem sacrificar a municipalidade na não-entrega do fundo seguinte.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás)** — É oportuno o comentário de V. Ex<sup>a</sup>, mesmo porque esse é sem dúvida nenhuma um dos maiores ônices verificados no Estado de Goiás.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, inquestionavelmente, há um aspecto que não pode passar despercebido: a presença do técnico no interior. Sabemos, todos, do quanto carecem os nossos municípios de contadores hábeis e aptos para o exercício de uma boa contabilidade. Isso sem volvemos as nossas vistas para a carência de técnicos de nível superior de modo geral. Até mesmo os técnicos de nível médio não são produzidos e, por consequência, não permanecem em nossos Municípios.

Órgãos vinham exercitando papel relevante na solução desses problemas, e que os Governos estaduais criaram, há alguns anos, perseguindo a mesma orientação da União. Eram os departamentos ou setores de assistência às administrações municipais. De certo tempo a esta parte, porém, de maneira inexplicável, parece-me que deixaram de existir ou se continuam existindo é de maneira muito pálida. Os setores de atuação desses departamentos e do nosso Serviço Nacional de Assistência aos Municípios, SENAM; vêm-se distinguindo como o grande ausente, e, não obstante, poderiam estar prestando esses inestimáveis serviços, de interesse do contribuinte do País, e, de modo particular e especial, do interesse do próprio regime democrático.

O fato, Sr. Presidente, é que cada vez mais percebo, no interior de meu Estado, o receio dos homens de bem em aceitarem a sua indicação para disputa de cargo eletivo.

**O Sr. Lázaro Barboza (Goiás)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás)** — Com muita honra, nobre Senador. Peço apenas que me permita concluir o pensamento e, então, com muito prazer ouvirei V. Ex<sup>a</sup>.

Dizia, Sr. Presidente, que cada vez mais sentimos a dificuldade: as melhores figuras, homens da melhor estirpe, manifestarem o receio de virarem a ser ridicularizados, desmoralizados, na aceitação do exercício de um cargo público. E, sem dúvida, Sr. Presidente, já me queixei aqui, da maneira infeliz com que determinados setores de divulgação muitas vezes colocam diante da opinião pública — que tanto dependem desses veículos de divulgação para formação de sua opinião —, colocam pelas metades, inadvertida ou propositalmente, construindo meias verdades, e que projetam, assim, a figura do homem público, de maneira distorcida, privando-nos — no caso, como homens públicos — daquilo que mais vale, aquilo que realmente nós buscamos, que é a estima e o respeito popular.

Ouço S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Lázaro Barbosa.

**O Sr. Lázaro Barboza (Goiás)** — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex<sup>a</sup> não é capaz de imaginar com que prazer eu ouço V. Ex<sup>a</sup> a discutir um dos problemas mais sérios, não apenas do nosso Estado, mas do Brasil inteiro, creio eu. E vejo que os nobres Senadores Cattete Pinheiro, Ruy Santos e Itamar Franco apartearam V. Ex<sup>a</sup>, cada um trazendo sua contribuição para a discussão do problema. O episódio há pouco citado por V. Ex<sup>a</sup>, do prefeito colocado no pelourinho da execração pública pelo suposto desvio de trinta e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos chegaria a ser hilariante, se não fosse lamentável até. Conhecemos a fundo o episódio e podemos testemunhar ao Senado que aquele prefeito de Taquaral, o Sr. Divino Furtado Carrilho, é um dos homens mais integros que conhecemos, em Goiás. O fato levou, inclusive, o jornalista Batista Custodio a escrever um editorial no seu jornal, protestando contra o tratamento que é dado aos Srs. Prefeitos sob o título: "Uma honra por trinta e cinco cruzeiros". A grande verdade é que, de há muito, não se tem mais neste País uma preocupação realmente séria no sentido de prestar assistência às desassistidas administrações municipais. Com a reforma tributária, de 1966, há pouco citada pelo Senador Itamar Franco, os municípios brasileiros tiveram novo alento. Hoje, quase todos estão, novamente, de chapéus nas mãos a pedir esmolas. As rendas caíram, faltam técnicos para conseguirem preparar os

complicados planos de aplicação das verbas que lhe são destinadas e, posteriormente prestarem contas. O problema mais sério de tudo isso é que os municípios estão, todos eles, sujeitos a três focos: O Prefeito Municipal deve prestar contas à Câmara Municipal, que, realmente, é que tem poderes para aprová-las ou rejeitá-las. Tem de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado que sem atentar, muitas vezes sem examinar com profundidade os problemas peculiares a cada Município, especialmente o da falta de técnicos, invariavelmente — e isso V. Ex<sup>a</sup> poderá verificar nos termos de avaliação, de exame, de cada balancete, de qualquer Prefeitura do Estado de Goiás, todos eles vêm com uma soma enorme de quesitos — invariavelmente, dizia eu, se baseia em quesitos formais que, muitas vezes, nada têm de interessante sequer para comprovar a aplicação correta ou não dos recursos públicos. E vem o problema do Tribunal de Contas da União, super-rigoroso na forma, enquanto no plano assistencial propriamente dito, de há muito, praticamente, não se faz nada neste País. De forma que o meu aparte, nobre Senador, é para solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, pelo seu discurso e trazendo-lhe meu testemunho também.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** (Goiás) — Muito obrigado nobre Senador Lázaro Barboza. V. Ex<sup>a</sup>, por certo, não perde de vistas — como também não perdi — que o Tribunal de Contas é, por força da nossa Constituição, um órgão auxiliar do Poder Legislativo e, por certo, caberia a nós acionarmos, dentro das nossas limitações constitucionais, este órgão constitucionalmente nosso auxiliar, para que pudesse ele exercitar, cada vez melhor, o seu papel.

De outro lado, o próprio Poder Legislativo, com a não remuneração dos Vereadores, com o tratamento que vem sendo dispensado ao Poder Legislativo de modo geral — um fenômeno quase que mundial — um tratamento de esvaziamento, sob alguns aspectos, sem buscarmos as causas e as razões ou mesmo justificativas para este fenômeno, que seria distanciar-nos um pouco do nosso objetivo, nesta tarde, nós deveríamos debruçar, creio, mais objetivamente, especificamente digamos, sobre o problema municipal, no que diz respeito à própria representação, ao próprio corpo legislativo municipal que, desestimulados, desvalorizados pela sistemática introduzida e na limitação de poderes e de atribuições que foram reservadas aos Vereadores — a não remuneração — desestimulando, muitas vezes, a presença dos melhores valores por não possuírem eles recursos para comparecerem a uma disputa ou exercitarem bem a mandato.

A depreciação da representação, desestimulando aqueles que, embora possuindo recursos, mas receosos de minimizar a sua posição social, o seu conceito perante à sociedade, perante à família, hoje se tem, também, Sr. Presidente, sérias dificuldades para conseguir que novos valores, homens em condição de melhor auxiliarem a Administração Pública Municipal, aceitem a condição de disputantes de um cargo, também, de Vereador.

Dai, por que, Sr. Presidente, sem dúvida, é da melhor oportunidade, embora um tanto quanto tardio, darmos aos Municípios brasileiros, darmos àqueles iniciantes na escala da pirâmide legislativa esse árduo trabalho de legislar, a remuneração e a oportunidade de arrebanharem, também para si, para o seu corpo, os melhores valores, seja buscando aqueles que não tenham exercitado pela falta de remuneração ou sejam aqueles que, sentindo-se valorizados com a valorização do Legislativo Municipal, venham voltar a disputar uma cadeira de Vereador.

Sr. Presidente, outro assunto que me faz tomar a atenção de V. Ex<sup>as</sup>. — creio também da maior oportunidade, visto que, nos últimos dias, tenho-me ausentado bastante desta Casa, como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> tenho podido experimentar, se não na carne, mas no próprio bolso, um fenômeno que vem afligindo, cada vez mais, a população brasileira: é o custo do nosso transporte aéreo. Ora, teria que me alongar muito, dizer da necessidade, cada vez maior que temos do transporte aéreo no Brasil. Comentar aqui a imensidão do nosso território para justificar a nossa preocupação;

creio que seria chover no molhado. Mas, a verdade, Sr. Presidente, é que todos sabemos que neste final de século, quando todos nós, angustiados pelo pouco tempo que nos resta — ensinaram-nos assim a entender —, todo mundo precisa queimar etapas e encurtar distâncias.

E o que tenho observado, Sr. Presidente, é que o custo de uma passagem aérea no Brasil está ficando cada vez mais proibitivo. Inegavelmente, Sr. Presidente, que estruturamos os custos de operação das nossas empresas aéreas, naquele período em que viajar de avião era quase que uma questão de *status*. Mas, hoje, não é mais o abastado; hoje é todo aquele homem válido, é todo aquele homem útil que precisa se locomover em alta velocidade. A verdade é que tenho observado a necessidade de que nós, os legisladores, e de modo especial, o Poder Executivo, devéssemos nos debruçar sobre o assunto e buscássemos racionalizar, através de uma legislação energética através de atos objetivos, viéssemos a racionalizar, tornar o nosso transporte aéreo consentâneo à nossa realidade econômico-financeira. Verificamos, Sr. Presidente, já que a esta altura, a esta década, não se trata mais de afirmação, nem de deleite ou de simples busca de conforto, mas de uma necessidade imperativa do homem moderno, deveríamos — como disse e repito — tornar esses custos como algo verdadeiramente de utilidade pública.

O que verificamos é a suntuosidade, Sr. Presidente, é o gasto supérfluo que se verifica nos nossos aeroportos, onde as companhias, por força da exigência de um mercado artificialmente criado e sustentado, mantêm uma estrutura operacional proibitiva; cada uma delas com uma porção de funcionários, muitas vezes, para receber um ou dois aviões por dia e, em alguns casos, um ou dois aviões por semana, mantendo toda aquela estrutura operacional. Há casos de, em pequenas cidades, aeroportos que são visitados por três ou quatro companhias aéreas e cada uma delas mantém, ali, a mesma estrutura.

As agências de venda de passagens, Sr. Presidente, disputando, paradoxalmente, com setores mais remunerativos do terciário, os melhores pontos das cidades e mantendo uma aparência suntuosa, como se todos aqueles que ali entrassem, para a compra de um bilhete, fossem milhãoários — sabemos que a grande maioria da população brasileira, infelizmente, sequer logra a expectativa de nível médio. Mas a verdade é que, para comprarmos uma passagem aérea, temos que nos sujeitar a esses custos, que gravam, sem dúvida alguma, os nossos bilhetes.

**O Sr. Eurico Rezende** (Espírito Santo) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** (Goiás) — Com muito prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

**O Sr. Eurico Rezende** (Espírito Santo) — É fora de dúvida que o tema central do seu pronunciamento tem toda procedência. O preço do transporte aéreo está atingindo — creio que por ser de transporte aéreo — dimensões espaciais. Estamos já entrando numa faixa proibitiva, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, quando diz que o cliente do transporte aéreo, hoje, não é apenas do *status* social, como antigamente ocorria. Hoje, o homem de menor poder aquisitivo também tem necessidade, para o seu exercício profissional, de utilizar esse tipo de transporte, tendo em vista não só as dimensões continentais deste País, como também, o seu desenvolvimento econômico, que está criando, cada vez mais, esferas de atração, em termos de negócio, nos pontos mais recuados do nosso território.

Mas, eu me permito, com todo respeito e com constante cordialidade, discordar do argumento, no sentido de que há excesso ou então, há demasia de empregados, nos balcões dos nossos aeroportos. A experiência e observação revelam o contrário, pelo menos, nos aeroportos que freqüentamos — aeroporto de Vitória, aeroporto de Belo Horizonte, os dois aeroportos da Guanabara, e o que se nota ali, constantemente, é o acúmulo de passageiros buscando atendimento nos balcões, e a deficiência, pelo menos numérica, dos funcionários. Então, permita-me discordar de V. Ex<sup>a</sup>. Nesse ponto,

V. Ex<sup>e</sup> não tem razão, e creio que não encontrará quem lhe dê razão, a não ser algum parlamentar — acho que esse não existe mais, hoje, — que viaje de trem ou de ônibus. Mas, quem utiliza o transporte aéreo tem motivo de reclamar com relação, via de regra, ao mau atendimento nos balcões das companhias ou, então, atendimento lento, que não vem a tempo e à hora. Então o que me parece é que, ao revés de diminuir os seus funcionários, para, com isso — como disse V. Ex<sup>e</sup> — diminuir o custo operacional, as companhias deveriam aumentar os seus quadros para um atendimento mais prestante e mais rápido à sua clientela.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás)** — Agradeço a intervenção, sempre generosa, do nobre Senador Eurico Rezende. Mas, Sr. Presidente, creio que fui infeliz. Perseguindo a síntese, não me fiz entender. Preocupava-me e preocupo-me, não em piorar o atendimento, mas em racionalizá-lo, de maneira tal que ele venha a ser econômico no sentido lato da palavra. Talvez por divagar um pouco, não consegui encadear o raciocínio de maneira tal que me fizesse entender.

Quando eu dizia — e me queixava — que cada uma das companhias mantinha um quadro próprio, para atender a dois, três, quatro aviões, em uma pequena cidade, é evidente que eu não aludi as grandes cidades, como é o caso dos aeroportos de São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, onde, sem dúvida alguma, estão concentrados os maiores volumes de passageiros e de pessoas a serem despachadas. Mas, de qualquer forma, creio que há ociosidade, em virtude do paralelismo de serviços prestados. E até mesmo pela comodidade, pelos hábitos que nós adquirimos como passageiros, em virtude de pagarmos tanto por uma passagem aérea, nós nos sentimos no direito de chegar, exatamente, na hora e exigir ser atendidos com presteza, o que não ocorre numa estação ferroviária ou rodoviária.

Sr. Presidente, minha preocupação não é casuística, minha preocupação é com a grande maioria daqueles que não precisam e não têm necessidade de comprar este tipo de conforto e não podem pagá-lo. É com aqueles passageiros que pagam uísque e não tomam uísque; mas esse uísque está computado no serviço de bordo. É com aqueles passageiros que se sentem constrangidos de adentrar as agências de passageiros, pela suntuosidade que elas apresentam para atender a sua clientela. Daí porque dei a colocação de que nós deveríamos entender, já no Brasil, em virtude das nossas dimensões, das nossas distâncias e da realidade brasileira, da qual nenhum de nós pode fugir, que o serviço aéreo, de modo geral, precisa ser revisto nos seus custos e nos seus desperdícios para que possamos ter um transporte à altura das nossas necessidades.

Na verdade, Sr. Presidente, a ociosidade dos jatos de hoje é tamanha que pude averiguar, em São Paulo, com uma pessoa que trabalha no ramo, que as companhias não têm sequer grande preocupação em receber as passagens vendidas a crédito porque, estatisticamente, tal é a ociosidade do número de lugares vagos nos aviões que, mesmo vendendo as passagens a prazo, sem juros — e em grande parte sem resarcimento — as companhias passaram, com este tipo de venda a crédito, a receber um faturamento muito mais significativo.

Vê-se pois, Sr. Presidente, que devemos admitir, por certo, que os balanços dessas companhias não apresentariam, se examinados a grosso modo, lucros avantajados; talvez até mesmo prejuízos eles acusassem. Mas, se os analisássemos à luz desse entendimento, verificaríamos que há muito desperdício, dentro daquela terrível filosofia de que o consumidor tudo paga.

Daí, Sr. Presidente, o nosso apelo ao Sr. Ministro dos Transportes — e creio que deveria agregar nesta nossa preocupação o Ministro da Aeronáutica — para que esses setores, que tanto nos têm envaidecido pela dinâmica ali observada nos últimos tempos, se debruçassem, também, sobre essas nossas preocupações e diligenciassem os meios para que o usuário do serviço aéreo em nosso País, que cada vez mais é utilizado por quase todas as camadas da população,

viesse a ter esse transporte aéreo — do qual tanto depende o nosso desenvolvimento — a preços realmente razoáveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (**Muito bem!**)

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, dia 17, segunda-feira, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 1975, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, à revista *Manchete*, através do jornalista Irineu Guimarães.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos do embaixador Antônio Delfim Netto e do Presidente da França Valéry Giscard d'Estaing, por ocasião da apresentação das credenciais do novo embaixador àquele chefe de Estado, publicados no *Jornal do Brasil*, em 21 de fevereiro de 1975.

**O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)

**MENSAGEM DO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, ENCAMINHADA AO PRESIDENTE DE PORTUGAL, GENERAL COSTA GOMES, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 9/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 14-3-75:**

"Desejo expressar a Vossa Excelência o regozijo do Governo e povo brasileiros pelos resultados alcançados na recente reunião entre as autoridades portuguesas e os representantes do povo angolano. O acordo então celebrado vence um desafio da história e assinala o empenho de ambas as partes em construir as bases para um futuro de íntima colaboração, que deve inspirar os povos unidos pelo passado comum. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos da minha mais alta consideração. Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil."

Eis a mensagem enviada a Malaeiro Savimbi, Presidente da UNITA:

"O Governo e o povo brasileiros, na sua consciência do alto significado que revestiu para o futuro de Angola o acordo concluído entre os representantes de seu povo e as autoridades portuguesas, celebram o início de uma nova fase na vida da nação irmã. De modo especial, desejo expressar a Vossa Excelência meus ardentes votos para que o povo angolano se mantenha unido na sua deliberação de assegurar para Angola a posição de relevo que lhe corresponde na comunidade internacional."

**MENSAGEM DO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, ENCAMINHADA AOS LÍDERES DOS MOVIMENTOS DE LIBERTAÇÃO ANGOLANOS, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 9/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 14-03-75:**

A mensagem a Holden Roberto, presidente da FNLA, diz:

"Ao expressar a satisfação com que o Governo e o povo brasileiros registraram a feliz conclusão do acordo para o pleno reconhe-

cimento da independência de Angola, desejo fazer chegar a Vossa Excelência a certeza de que a nação brasileira acompanha com seus votos e a sua fraterna solidariedade o empenho dos representantes do povo angolano em assegurar a unidade, o progresso e a soberania da sua pátria."

A Agostinho Neto, presidente do MPLA, o Presidente Geisel assim se expressou:

"Desejo expressar a Vossa Excelência a especial satisfação com que o Governo e o povo brasileiros verificam ter chegado a bom termo a recente conferência entre as autoridades portuguesas e os representantes do povo angolano. Faço votos para que a nação-irmã, no limitar da sua independência, encontre na unidade e no progresso do seu povo o caminho para o seu grande destino."

**ORDEM DO DIA DO EXMº SR. COMANDANTE DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN), GENERAL TÚLIO CHAGAS NOGUEIRA, POR OCASIÃO DA ENTREGA DO ESPADIM DA TURMA "INTEGRAÇÃO NACIONAL", EM 17 DE DEZEMBRO DE 1974, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 10/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 14-03-1975:**

**ASPIRANTES DA TURMA "INTEGRAÇÃO NACIONAL"**

Concretizastes vossos sonhos de jovens.

Engalanados com as insignias que definem a vossa situação de Oficiais do Exército, ides receber, nesta cerimônia consagradora da conquista de um ideal, o símbolo de autoridade que a Pátria vos confere — a espada.

Sinal de nosso ofício e verdadeira certidão do compromisso que assumimos, no momento de recebê-la, pronunciareis o mesmo solene juramento que fizemos em nossa juventude e que agora tornaremos a ouvir, sob intensa emoção.

Na singeleza do gesto de entrega dessa arma-símbolo, doces mãos, mãos amigas, aparentemente, realizam um ato de oferenda de um objeto. Na realidade, porém, o gesto encerra, em sua mudez, uma mensagem espiritual. O toque de trêmulos dedos provoca a integral comunhão de sentimentos. Quem dá, exprime a inabalável confiança em quem recebe. A espada, transferida de mãos, só será desembainhada, por quem a cingir, na efetivação do dever.

Vínculos como esse, de menor ou maior duração, ireis estabelecer em todos os instantes de vossa vida.

Nesta Casa, desde que aqui ingressastes — e já são transcorridos quatro anos — convivestes, em idêntica comunhão de pensamentos, com vossos companheiros e com vossos professores e instrutores. A estes últimos coube a nobilitante tarefa de vos ajudar nos primeiros passos do longo e árduo caminho que tendes de percorrer. Sem eles, a partir da vossa sagrada como oficiais, ireis prosseguir.

Estantes aptos para essa marcha individual. Não ireis fraudar a confiança de quem vos entregou o símbolo de mando e daqueles que vos preparam para a escalada que encetareis.

À frente da fração de tropa que em breve vos será confiada, certamente, sabereis aplicar, com inteligência e equilíbrio, todos os ensinamentos que absorvestes.

Vossos futuros soldados, na grande maioria jovens como vós, na simplicidade e espontaneidade de comportamento, decorrentes de sua posição social, estarão aguardando de seu novo chefe uma mensagem, uma orientação, um exemplo, um tratamento humano, para se entregar, de corpo e alma, à sua liderança. Compreendidos, tornam-se, naturalmente, disciplinados. Acatam, de forma consciente e com o desejo de cooperar, todas as determinações que lhes são feitas.

Mais importante do que as organizações e as armas, é o material humano que as compõe. Os Exércitos só saem vitoriosos, quando a coragem moral e a devoção brotam da comunhão espiritual alcançada entre líderes e liderados.

Essa, a mensagem derradeira do velho soldado, no último relacionamento que faz com os jovens oficiais que ajudou a formar.

Aqui, na Academia Militar, aprendestes a obedecer. Ide comandar!

**ATA DA 6ª SESSÃO, REALIZADA EM 10-3-75  
(Publicada no DCN — Seção II — de 11-3-75)**

**RETIFICAÇÃO**

No Projeto de Lei do Senado nº 13/75, de autoria do Senador Paulo Guerra, que "autoriza a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) ao Banco do Brasil S.A., que assumirá o ativo e passivo do Banco incorporado, observadas as normas legais vigentes e as constantes desta lei":

Na página 255, 1ª coluna, no art. 7º do projeto,

Onde se lê:

Art. 7º Efetuada a incorporação de que trata a presente Lei, o remanescente não comprometido, resultante da liquidação da Cooperativas Brasileiras — OCB — que criará para este fim um fundo de assistência técnica ao cooperativismo.

Leia-se:

Art. 7º Efetuada a incorporação de que trata a presente Lei, o remanescente não comprometido, resultante da liquidação das cooperativas, fica destinado à Organização das Cooperativas Brasileiras — OCB, que criará para este fim um fundo de assistência técnica ao cooperativismo.

Na página 255, 2ª coluna, no quarto parágrafo da justificação do projeto,

Onde se lê:

O seu balancete de 31-01-75 acusa um capital subscrito de Cr\$ 1.100.000.000,00 — Cr\$ 60 mil pela União e Cr\$ 50 mil pelas Cooperativas — estando integralizado um total de Cr\$ 84.300.500.

Leia-se:

O seu balancete de 31-01-75 acusa um capital subscrito de Cr\$ 110.000.000,00 — Cr\$ 60 milhões pela União e Cr\$ 50 milhões pelas cooperativas — estando integralizado um total de Cr\$ 84.300.500,00.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 17, DE 1975**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e na forma do artigo 2º, letra a, do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve exonerar, a pedido, William Lima Machado Newton, Técnico Legislativo, Classe "C", SF-AL-011.8, do cargo, em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, SF-DAS-101.1, do Quadro Permanente do Senado Federal, elogiando-o pelos bons serviços prestados.

Senado Federal, em 13 de março de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 18, DE 1975**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e na forma do artigo 2º, letra a, do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve nomear Geraldo Caetano Filho, Técnico Legislativo, Classe "B", SF-AL-011.7, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, SF-DAS-101.1, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, em 13 de março de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

## ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO

Grupo Brasileiro

### CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente, Senador Orlando Zancaner, convoco uma Reunião Plenária para o dia 19 de março de 1975, quarta-feira, das 10:00 às 16:00 horas, na Sala Nereu Ramos, de acordo com a letra a, item I, do art. 6º do Regimento Interno.

Ordem do Dia:

1) Eleição da Nova Comissão Executiva, Membros Efetivos e Suplentes, para a 8ª Legislatura.

2) Assuntos de interesse da A.I.D.T..

Não havendo número, fica desde já convocada nova Reunião Plenária, às 15:30 horas do mesmo dia e local — Senador **Orlando Zancaner**, Presidente.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

### RESOLUÇÃO N° 40/75

**Revoga a Resolução nº 27/73, que baixa normas para concessão de financiamento especial aos associados do Instituto de Previdência dos Congressistas, e dá outras providências.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, na forma do artigo 15 da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963,

Resolve:

Art. 1º (Será concedido aos associados do Instituto de Previdência dos Congressistas financiamento especial para aquisição de veículo, até Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), na dependência da capacidade financeira dos mesmos, aferida com base no vencimento ou subsídios.

Parágrafo único. O limite para amortização será de 40% (quarenta por cento) do líquido percebido pelo associado.

Art. 2º O prazo máximo para pagamento do financiamento será de 36 (trinta e seis) meses.

§ 1º Na concessão do financiamento aos Senadores e Deputados será adotado o mesmo critério, limitado, porém, o prazo

estabelecido neste artigo, ao término da Legislatura para a qual foi eleito o Parlamentar.

§ 2º Neste caso, o pagamento será feito dentro de prazo que ainda restar do mandato.

Art. 3º O pagamento das amortizações mensais será feito mediante autorização escrita irrevogável do associado ao Banco do Brasil S.A., Agência Parlamento, para desconto em sua conta-corrente da quantia devida, em favor do Instituto de Previdência dos Congressistas, com as garantias adicionais de:

- a) alienação fiduciária do veículo;
- b) assinatura de promissória única pelo valor exigível da dívida;
- c) seguro contra acidentes do veículo;
- d) seguro de vida para quitação do veículo.

Parágrafo único. O seguro contra acidentes será pago pelo associado, de uma só vez, e o de vida para quitação do veículo, em parcelas mensais acrescidas às de amortização e juros do financiamento, bem como a despesa oriunda de registro do contrato.

Art. 4º O financiamento só será concedido para aquisição de veículos automotores novos, através de revendedores autorizados.

Art. 5º — Não será concedido ao associado mais de um financiamento, concomitantemente.

Art. 6º É permitida a liquidação antecipada do débito, em qualquer época, desde que pago, além do capital devido, metade dos juros fixados no contrato de financiamento, acrescido das despesas de liberação do veículo.

Art. 7º Em caso de perda total do veículo o associado fica obrigado ao pagamento das prestações mensais, até que o prejuízo seja coberto pelo seguro previsto na letra c do artigo 3º desta Resolução.

Art. 8º Enquanto perdurar o débito do financiamento concedido pela presente Resolução, o contribuinte não poderá desfazer seu vínculo associativo com o I.P.C.

Art. 9º Os contratantes elegerão o foro desta cidade, para os efeitos judiciais.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 4 de março de 1975 — (a) Senador Cattete Pinheiro, Presidente — Senador Heitor Dias, Conselheiro — Senador Accioly Filho, Conselheiro — Deputado Alceu Collares, Conselheiro.

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 93, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.364, de 28 de novembro de 1974, que "dispõe sobre acréscimo às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências".

### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1975

Aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, no Auditório "Milton Campos", no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Milton Cabral, Vasconcelos Torres, Paulo Guerra, Evelásio Vieira, e Ageenor Maria e os Senhores Deputados Hugo Napoleão, Cláudio Sales, Daso Coimbra, Ney Lopes, Fernando Gonçalves, Jader Barbalho, Epitácio Cafeteira e Odemir Furlan, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 93, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.364, de 28 de novembro de 1974, que "dispõe sobre acréscimo às alíquotas do imposto de importação, e dá outras provisões".

Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Teotônio Vilela, Benedito Ferreira,

Itálvio Coelho e os Senhores Deputados Moacyr Dalla, Rubem Medina e João Arruda.

De acordo com o disposto no Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha dos seus dirigentes, designando o Senhor Deputado Daso Coimbra para funcionar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Deputado João Arruda ..... 13 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**  
Deputado Hugo Napoleão ..... 13 votos  
Em branco ..... 1 voto

Dando cumprimento ao deliberado, o Presidente interino proclama eleitos os Senhores Deputados João Arruda e Hugo Napoleão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos da Comissão.

Assumindo a Presidência, o Vice-Presidente eleito, Senhor Deputado Hugo Napoleão, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa o Senhor Senador Renato Franco para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerra a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

### COMPOSIÇÃO

Presidente: João Arruda

Vice-Presidente: Hugo Napoleão

Relator: Renato Franco

### ARENA

#### Senadores

1. José Guiomard
2. Renato Franco
3. Milton Cabral
4. Teotônio Vilela
5. Vasconcelos Torres
6. Benedito Ferreira
7. Paulo Guerra
8. Italívio Coelho

#### Deputados

1. Hugo Napoleão
2. Cláudio Sales
3. Daso Coimbra
4. Ney Lopes
5. Fernando Gonçalves
6. Moacyr Dalla

### MDB

1. Evelásio Vieira
2. Agenor Maria
3. Danton Jobim

1. Jader Barbalho
2. Epitácio Cafeteira
3. Rubem Medina
4. Odemir Furlan
5. João Arruda

### CALENDÁRIO

Dia 5-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 25-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

### PRAZO

Até dia 25-3-75, na Comissão Mista;

Até dia 26-4-75, no Congresso Nacional.

### SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: José Washington Chaves — Telefone: 24-8105 — Ramais 314 e 303.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 03, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências”.**

### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1975

Às dez horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório “Milton Campos”, presentes os Senhores Senadores Fausto Castelo-Branco, Luiz Cavalcante, Vasconcelos Torres, Osires Teixeira, Benjamin Farah, Danton Jobim e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Alacid Nunes, José Ribamar Machado, Dyrno Pires, Passos Pôrto e Henrique Cardoso, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 03, de 1975 (CN), que “dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Augusto Franco, Italívio Coelho, Mattos Leão e os Senhores Deputados Geraldo Guedes, Navarro Vieira,

Jerônimo Santana, Santilli Sobrinho, Genival Tourinho e Mac Dowell Leite.

Assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Carneiro, de acordo com o Regimento Comum, que declara instalada a Comissão.

O Senhor Presidente, a fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. São distribuídas as cédulas e o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado José Ribamar Machado, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

- |                              |          |
|------------------------------|----------|
| Senador Benjamin Farah ..... | 11 votos |
| Em branco .....              | 1 voto   |

#### Para Vice-Presidente:

- |                            |          |
|----------------------------|----------|
| Deputado Dyrno Pires ..... | 11 votos |
| Em branco .....            | 1 voto   |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Benjamin Farah e o Deputado Dyrno Pires.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Benjamin Farah, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria, o Senhor Senador Osires Teixeira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

### COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benjamin Farah

Vice-Presidente: Deputado Dyrno Pires

Relator: Senador Osires Teixeira

### Senadores

1. José Guiomard
2. Fausto Castelo-Branco
3. Luiz Cavalcante
4. Augusto Franco
5. Vasconcelos Torres
6. Osires Teixeira
7. Italívio Coelho
8. Mattos Leão

### Deputados

1. Alacid Nunes
2. José Ribamar Machado
3. Dyrno Pires
4. Geraldo Guedes
5. Passos Pôrto
6. Navarro Vieira

### MDB

1. Benjamin Farah
2. Danton Jobim
3. Ruy Carneiro

1. Jerônimo Santana
2. Santilli Sobrinho
3. Genival Tourinho
4. Mac Dowell Leite
5. Henrique Cardoso.

### CALENDÁRIO

Dia 6-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 26-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

### PRAZO

Até dia 26-3-75, na Comissão Mista;

Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

**COMISSÃO MISTA**

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 5, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.372, de 10 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências".

**I<sup>ª</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 10 DE MARÇO DE 1975.**

Às onze horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Eurico Rezende, Vasconcelos Torres, Mattos Leão, Lenoir Vargas, Dirceu Cardoso e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Geraldo Bulhões, Celso Carvalho, Arlindo Kunzler, José Bonifácio Neto e João Cunha, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 5, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.372, de 10 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências".

Cumprindo determinação do § 2º do Art. 10 do Regimento Comum, o Senhor Senador Amaral Peixoto assume a presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência ao preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores o Senador Eurico Rezende e o Deputado João Cunha.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente**

Senador Jarbas Passarinho .....	11 votos
Em branco .....	1 voto

**Para Vice-Presidente**

Senador Dirceu Cardoso .....	11 votos
Em branco .....	1 voto

O Senhor Presidente declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho e Dirceu Cardoso.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Jarbas Passarinho agradece a escolha do seu nome para tão alto cargo e designa Relator da matéria o Senhor Deputado Celso Carvalho, conforme determina o § 3º do Art. 10 do Regimento Comum, e para Assistente da Comissão, o funcionário do Senado Federal Daniel Reis de Souza, conforme dispõe o § 2º do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente, a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e vai à publicação. — Senador Jarbas Passarinho — Senador Eurico Rezende — Senador Vasconcelos Torres — Senador Mattos Leão — Senador Lenoir Vargas — Senador Dirceu Cardoso — Senador Amaral Peixoto — Deputado Geraldo Bulhões — Deputado Celso Carvalho — Deputado Arlindo Kunzler — Deputado José Bonifácio Neto — Deputado João Cunha.

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Wanderley Mariz

Vice-Presidente: Deputado Francisco Amaral

Relator: Senador Mendes Canale

**Senadores****Deputados****ARENA**

- 1. Jarbas Passarinho
- 2. Henrique de La Rocque
- 3. Ruy Santos

- 1. Cardoso de Almeida
- 2. Antonio Gomes
- 3. Wanderley Mariz

**Senadores**

- 4. Vasconcelos Torres
- 5. Osires Teixeira
- 6. Mendes Canale
- 7. Lenoir Vargas
- 8. Tarso Dutra

**Deputados**

- 4. Antonio Ferreira
- 5. Nogueira de Rezende
- 6. Elcival Caiado

**MDB**

- 1. Dirceu Cardoso
- 2. Danton Jobim
- 3. Evandro Carreira

- 1. Aloisio Santos
- 2. Francisco Amaral
- 3. Lidovino Fanton
- 4. José Maria Carvalho
- 5. Antunes Oliveira

**CALENDÁRIO**

Dia 07-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;  
Até dia 26-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

**PRAZO**

Até dia 26-3-75 na Comissão Mista;

Até dia 29-4-75 no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões; Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal.  
— Assistente: Daniel Reis de Souza — Telefone: 24-8105 — Ramais 675 e 303.

**COMISSÃO MISTA**

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 94, de 1974 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.365, de 2 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

**I<sup>ª</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 7 DE MARÇO DE 1975**

Às onze horas do dia sete de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Wilson Campos, Ruy Santos, Gustavo Capanema, Evandro Carreira, Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Raul Bernardo, Leur Lomanto, Alcir Pimenta e Aluizio Paraguassu, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 94, de 1974 (CN), que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Augusto Franco e Mendes Canale e os Senhores Deputados Jacob Carolo, Januário Feitosa, Fernando Magalhães, Álvaro Gaudêncio, Freitas Nobre, José Costa e Marcos Tito.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Raul Bernardo.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Leur Lomanto ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Ruy Santos ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Leur Lomanto e o Senador Ruy Santos.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Leur Lomanto agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Nelson Carneiro.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

### COMPOSIÇÃO

Presidente: Leur Lomanto  
Vice-Presidente: Ruy Santos  
Relator: Nelson Carneiro

**Senadores**

1. Járbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Jessé Freire
4. Wilson Campos
5. Augusto Franco
6. Ruy Santos
7. Gustavo Capanema
8. Mendes Canale

**ARENA**

**Deputados**

1. Raul Bernardo
2. Jacob Carolo
3. Januário Feitosa
4. Leur Lomanto
5. Fernando Magalhães
6. Álvaro Gaudêncio

**MDB**

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro
3. Dirceu Cardoso

1. Freitas Nobre
2. José Costa
3. Alcir Pimenta
4. Marcos Tito
5. Aluizio Paraguassu

### CALENDÁRIO

Dia 5-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 25-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

**PRAZO**

Até dia 25-3-75 na Comissão Mista;

Até dia 26-4-75 no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, especiais e de inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: Mauro Lopes de Sá. — Telefone: 24-8105 — Ramais 310 e 303.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 06, de 1975 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto de Decreto-lei nº 1.373, de 10 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos quadros permanentes do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".

### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1975

Às quinze horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Fausto Castelo-Branco, Milton Cabral, Luiz Viana, Gustavo Capanema, José Lindoso e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Gabriel Hermes, João Clímaco, Braga Ramos, João Gilberto e Francisco Studart, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 06, de 1975 (CN), que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Quadros Permanentes do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Saldanha Derzi, Benjamim Farah e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Luiz Rocha, Melo Freire, Ferreira Egger, Sérgio Murillo, Olivir Gabardo e Airton Sandoval.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado João Gilberto.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Francisco Studart ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador José Lindoso ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Francisco Studart e o Senador José Lindoso.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Francisco Studart agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Melo Freire.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Francisco Studart

Vice-Presidente: Senador José Lindoso

Relator: Deputado Melo Freire

**Senadores**

**Deputados**

**ARENA**

1. José Guiomard
2. Renato Franco
3. Fausto Castelo-Branco
4. Milton Cabral

1. Gabriel Hermes
2. Luiz Rocha
3. João Clímaco
4. Melo Freire

**Senadores**

5. Luiz Viana  
6. Gustavo Capanema  
7. Saldanha Derzi  
8. José Lindoso

**MDB**

1. Benjamim Farah  
2. Nelson Carneiro  
3. Amaral Peixoto

**Deputados**

5. Ferraz Egreja  
6. Braga Ramos

**CALENDÁRIO**

Dia 07-03-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;  
Até dia 26-03-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

**PRAZO**

Até dia 26-03-75 na Comissão Mista;

Até dia 29-04-75 no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal.  
— Assistente: Mauro Lopes de Sá — Telefone: 24-8105 — Ramais 310 e 303.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.375, de 11 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, e dá outras providências".**

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1975**

Às dezessete horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Ruy Santos, Vasconcelos Torres, Osires Teixeira, Lenoir Vargas, Tarso Dutra, Dirceu Cardoso, Dantom Jobim e Evandro Carreira e os Senhores Deputados Cardoso de Almeida, Antonio Gomes, Wanderley Mariz, Nogueira de Rezende, Francisco Amaral e José Maria Carvalho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei número 1.375, de 11 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, e dá outras providências".

Cumprindo determinação do § 2º do Art. 10 do Regimento Comum, o Senhor Senador Ruy Santos assume a presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência ao preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores o Senador Lenoir Vargas e o Deputado José Maria Carvalho.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente**

Deputado Wanderley Mariz ..... 15 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente**

Deputado Francisco Amaral ..... 15 votos  
Em branco ..... 1 voto

O Senhor Presidente declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Wanderley Mariz e Francisco Amaral.

Assumindo a presidência, o Senhor Deputado Wanderley Mariz agradece a escolha do seu nome para tão alto cargo e designa Relator da matéria o Senhor Senador Mendes Canalle, conforme determina o § 3º do Art. 10 do Regimento Comum, e para assistente da Comissão, o funcionário do Senado Federal Daniel Reis de Souza, conforme determina o § 2º do citado artigo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente, a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e vai à publicação. — Deputado Wanderley Mariz — Deputado Cardoso de Almeida — Deputado Antonio Gomes — Deputado Nogueira de Rezende — Deputado Francisco Amaral — Deputado José Maria Carvalho — Senador Jarbas Passarinho — Senador Henrique de La Rocque — Senador Ruy Santos — Senador Vasconcelos Torres — Senador Osires Teixeira — Senador Lenoir Vargas — Senador Tarso Dutra — Senador Dirceu Cardoso — Senador Danton Jobim — Senador Evandro Carreira.

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Jarbas Passarinho  
Vice-Presidente: Senador Dirceu Cardoso  
Relator: Deputado Celso Carvalho

**Senadores****Deputados****ARENA**

1. José Guiomard  
2. Jarbas Passarinho  
3. Eurico Rezende  
4. Vasconcelos Torres  
5. Benedito Ferreira  
6. Mendes Canalle  
7. Mattos Leão  
8. Lenoir Vargas

1. Ernesto Valente  
2. João Pedro  
3. Josias Leite  
4. Geraldo Bulhões  
5. Celso Carvalho  
6. Arlindo Kunzler

**MDB**

1. Benjamim Farah  
2. Dirceu Cardoso  
3. Amaral Peixoto

1. José Bonifácio Neto  
2. João Cunha  
3. Alves de Moraes  
4. Fernando Coelho  
5. Hidérico de Oliveira

**CALENDÁRIO**

Dia 06-03-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;  
Até dia 26-03-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

**PRAZO**

Até dia 26-03-75 na Comissão Mista;

Até dia 29-04-75 no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal.  
— Assistente: Daniel Reis de Souza — Telefone: 24-8105 — Ramais 675 e 303.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 09, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre a criação de Fundos de Investimento, altera a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências".**

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1975**

Às dez horas do dia 12 de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", presentes os Senhores

Senadores Alexandre Costa, Virgílio Távora, Milton Cabral, Luiz Cavalcante, Osires Teixeira, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Wilmar Dallanhol, Santos Filho, Walter Silva, Athiê Coury e Nabor Júnior, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 09, de 1975 (CN), que "dispõe sobre a criação de Fundos de Investimento, altera a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Augusto Franco e Paulo Brossard, e os Senhores Deputados Vicente Vuolo, José de Assis, José Machado, Raimundo Parente, Álvaro Dias e Odacir Klein.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Santos Filho.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Athiê Coury .....	11 votos
Em branco .....	1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Virgílio Távora .....	11 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Athiê Coury e o Senador Virgílio Távora.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Athiê Coury agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Wilmar Dallanhol.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marilia de Carvalho Bricio, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputado Athiê Coury

**Vice-Presidente:** Senador Virgílio Távora

**Relator:** Deputado Wilmar Dallanhol

### ARENA

**Senadores**

1. Alexandre Costa
2. Virgílio Távora
3. Jessé Freire
4. Milton Cabral
5. Luiz Cavalcante
6. Augusto Franco
7. Osires Teixeira
8. Itálvio Coelho

**Deputados**

1. Wilmar Dallanhol
2. Santos Filho
3. Vicente Vuolo
4. José de Assis
5. José Machado
6. Raimundo Parente

### MDB

1. Roberto Saturnino
2. Paulo Brossard
3. Dirceu Cardoso

1. Walter Silva
2. Athiê Coury
3. Álvaro Dias
4. Odacir Klein
5. Nabor Júnior

### CALENDÁRIO

Dia 10-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 30-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

### PRAZO

Até dia 30-3-75, na Comissão Mista;

Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: Marilia de Carvalho Bricio — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.377, de 12 de dezembro de 1974, que "estabelece norma de gestão financeira para execução orçamentária nos Estados e Municípios".

### I<sup>ª</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Teotônio Vilela, Saldanha Derzi, Marcos Freire, Mauro Benevides e Itamar Franco e os Senhores Deputados Cunha Bueno, Paulo Studart, Vingt Rosado, Silvio Abreu Junior e Noide Cerqueira, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1975 (CN), que "estabelece norma de gestão financeira para execução orçamentária nos Estados e Municípios".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Cattete Pinheiro, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Domício Gondim, Osires Teixeira, Mattos Leão e os Senhores Deputados Antônio Gomes, Vasco Amaro, Raimundo Diniz, Fernando Gama, Lauro Rodrigues e Lincoln Grillo.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Virgílio Távora.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Saldanha Derzi .....	12 votos
Em branco .....	1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Vingt Rosado .....	12 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senador Saldanha Derzi e Deputado Vingt Rosado.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Saldanha Derzi, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Mauro Benevides.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

## COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.379, de 16 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores dos quadros das secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais, bem como a gratificação dos presidentes dos Tribunais Eleitorais, dos Membros da Justiça Eleitoral e dos Juízes e Escrivães Eleitorais".**

**I<sup>a</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 12 DE MARÇO DE 1975**

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Auditório "Milton Campos", no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Paulo Guerra, Vasconcelos Torres, Adalberto Sena, Agenor Maria e Evandro Carreira, e os Deputados Vieira da Silva, Parsifal Barroso, José Maurício Barreto e Tarcísio Delgado, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.379, de 16 de dezembro de 1974, que "Reajusta os vencimentos dos Servidores dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais, bem como a gratificação dos Presidentes dos Tribunais Eleitorais, dos Membros da Justiça Eleitoral e dos Juízes e Escrivães Eleitorais".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Augusto Franco, Mendes Canalle e Deputados Manoel de Almeida, Mauro Sampaio, Joaquim Guerra, Theobaldo Barbosa, José Camargo, Carlos Santos e Pedro Faria.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Senhor Senador Renato Franco que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas para a votação dos seus dirigentes.

Colhidos e apurados os votos pelo Senhor Senador Adalberto Sena que funcionou como escrutinador, verificou-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Evandro Carreira ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Joaquim Guerra ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

Dando cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente interino proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senador Evandro Carreira e Deputado Joaquim Guerra e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Evandro Carreira agradece, em seu nome e no do Vice-Presidente, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Renato Franco Relator da matéria objeto da Mensagem.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, larei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação no Diário do Congresso Nacional.

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
Vice-Presidente: Joaquim Guerra  
Relator: Renato Franco

**Senadores****ARENA****Deputados**

1. José Guiomard
2. Renato Franco
3. Henrique de La Rocque
4. Virgílio Távora
5. Paulo Guerra
6. Augusto Franco
7. Vasconcelos Torres
8. Mendes Canalle

1. Manoel de Almeida
2. Vieira da Silva
3. Mauro Sampaio
4. Parsifal Barroso
5. Joaquim Guerra
6. Theobaldo Barbosa

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Agenor Maria
3. Evandro Carreira

1. José Camargo
2. José Maurício Barreto
3. Carlos Santos
4. Pedro Faria
5. Tarcísio Delgado

**CALENDÁRIO**

Dia 11-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;  
Até dia 19-4-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

**PRAZO**

Até dia 19-4-75 — na Comissão Mista;  
Até dia 29-4-75 — no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal.  
— Assistente: José Washington Chaves — Telefone: 24-8105 — Ramais 672 e 303.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.380, de 23 de dezembro de 1974, que "altera a tributação dos rendimentos de pessoa física, e dá outras providências".**

**I<sup>a</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA  
EM 12 DE MARÇO DE 1975**

Às desseis horas do dia doze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Fausto Castelo-Branco, Wilson Campos, Eurico Rezende, Roberto Saturnino e Leite Chaves e os Senhores Deputados Adhemar Ghisi, Homero Santos, Augusto Trein, Eurico Ribeiro, Figueiredo Correia, Mário Alves Moreira e Otávio Ceccato, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1975 (CN), que "altera a tributação dos rendimentos de pessoa física, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Domicílio Gondim, Benedito Ferreira, Mattoz Leão, Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Adriano Valente, Ubaldo Correa, Fernando Lyra e Antônio Pontes.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Fausto Castelo-Branco, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Leite Chaves.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Figueiredo Correia ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Fausto Castelo-Branco ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Figueiredo Correia e o Senador Fausto Castelo-Branco.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Figueiredo Correia agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Eurico Ribeiro.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marilia de Carvalho Bricio, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Figueiredo Correia  
**Vice-Presidente:** Senador Fausto Castelo-Branco  
**Relator:** Deputado Eurico Ribeiro

**Senadores**

1. Alexandre Costa
2. Fausto Castelo-Branco
3. Jessé Freire
4. Domicio Gondim
5. Wilson Campos
6. Eurico Rezende
7. Benedito Ferreira
8. Mattos Leão

**ARENA**

**Deputados**

1. Adriano Valente
2. Adhemar Ghisi
3. Homero Santos
4. Augusto Trein
5. Ubaldo Correa
6. Eurico Ribeiro

**MDB**

1. Roberto Saturnino  
2. Amaral Peixoto  
3. Leite Chaves

1. Fernando Lyra  
2. Figueiredo Correia  
3. Mário Alves Moreira  
4. Otávio Ceccato  
5. Antônio Pontes

**CALENDÁRIO**

Dia 11-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;  
Até dia 19-4-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

**PRAZO**

Até dia 19-4-75, na Comissão Mista;  
Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal.  
— Assistente: Marilia de Carvalho Bricio — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

**COMISSÃO MISTA**

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.381, de 23 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável à empresa individual nas atividades imobiliárias, e dá outras providências".

**II REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA  
EM 12 DE MARÇO DE 1975**

Às dezenove horas do dia doze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os

Senhores Senadores Henrique La Rocque, Milton Cabral, Mendes Canale, Ruy Carneiro e Leite Chaves e os Senhores Deputados Hélio Campos, José Haddad, Dyrno Pires, Celso Carvalho, João Menezes, José Carlos Teixeira, Emanuel Waissmann e Ruy Côdo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1975 (CN), que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável à empresa individual nas atividades imobiliárias, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Jessé Freire, Augusto Franco, Benedito Ferreira, Mattos Leão e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Norton Macedo, Sylvio Venturolli e Francisco Rocha.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Henrique La Rocque, que declara instalada a Comissão.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Dyrno Pires ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado José Carlos Teixeira ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Dyrno Pires e José Carlos Teixeira.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Dyrno Pires agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria, o Senhor Senador Mendes Canale.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Dyrno Pires  
**Vice-Presidente:** Deputado José Carlos Teixeira  
**Relator:** Senador Mendes Canale

**Senadores****Deputados****ARENA**

1. Renato Franco  
2. Henrique de La Roque  
3. Jessé Freire  
4. Milton Cabral  
5. Augusto Franco  
6. Benedito Ferreira  
7. Mendes Canale  
8. Mattos Leão

1. Hélio Campos  
2. José Haddad  
3. Dyrno Pires  
4. Norton Macedo  
5. Celso Carvalho

1. Ruy Carneiro  
2. Leite Chaves  
3. Amaral Peixoto

1. João Menezes  
2. José Carlos Teixeira  
3. Francisco Rocha  
4. Emanuel Waissmann  
5. Ruy Côdo

**MDB****CALENDÁRIO**

Dia 11-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;  
Até dia 19-4-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

**PRAZO**

Até dia 19-4-75, na Comissão Mista;  
Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal.  
— Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1975

Às onze horas do dia onze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, presentes os Senhores Senadores Ruy Carneiro, Lázaro Barbosa, Adalberto Sena, Renato Franco, Heitor Dias, Eurico Rezende, Osires Teixeira e Petrônio Portella, reúne-se a Comissão do Distrito Federal, na Sala "Clóvis Beviláqua".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Henrique de La Rocque e Antônio Carlos.

De acordo com o que preceitua as Normas do Regimento Interno, assume a Presidência o Senador Renato Franco, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Eurico Rezende.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Heitor Dias .....	7 votos
Senador Renato Franco .....	1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Adalberto Sena .....	7 votos
Senador Ruy Carneiro .....	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Heitor Dias e Adalberto Sena e convida o Senhor Senador Heitor Dias a assumir a Presidência.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Heitor Dias agradece em seu nome e no do Senhor Senador Adalberto Sena, eleito Vice-Presidente, a honra com que foram distinguidos, prometendo exercer tão elevados encargos, à altura das grandes responsabilidades atribuídas a este Órgão Técnico do Senado Federal, na vida da Capital da República, que, até aqui, não somente tem examinado os projetos de lei sobre o Distrito Federal, como também, tem colaborado, por iniciativa própria, com os Governos Federal e do Distrito Federal, no exame dos problemas de Brasília, como pólo de desenvolvimento da Região Centro-Oeste e para continuar esta linha de conduta, está convencido de poder contar com o apoio de seus pares, imbuídos como estão, dos mesmos propósitos de servir, não só à causa pública, como também, ao progresso da Capital de todos os brasileiros.

Finalmente, o Sr. Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavro a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1975

Às dezessete horas do dia doze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, presentes os Senhores Senadores Wilson Campos, Roberto Saturnino, Milton Cabral, Arnon de Mello, Paulo Guerra, Franco Montoro, Renato Franco, Orestes Quêrcia, Vasconcelos Torres e Jarbas Passarinho, reúne-se a Comissão de Economia, na Sala "Clóvis Beviláqua".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Luiz Cavalcante.

De acordo com dispositivo regimental, assume a presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalados os trabalhos

da Comissão e que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Wilson Campos para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Milton Cabral .....	7 votos
Senador Arnon de Mello .....	1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Renato Franco .....	7 votos
Senador Franco Montoro .....	1 voto

São proclamados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Milton Cabral e Renato Franco.

Assumindo a presidência, o Sr. Senador Milton Cabral agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às dez horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavro a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1975

Às onze horas do dia doze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Epitácio Pessoa, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Nelson Carneiro, Accioly Filho e Lázaro Barbosa, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Mendes Canale, Domício Gondim, Jarbas Passarinho e Franco Montoro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Nelson Carneiro, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente comunica que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para escrutinadores os Senhores Senadores Henrique de La Rocque e Lázaro Barbosa.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Nelson Carneiro .....	3 votos;
Senador Accioly Filho .....	1 voto.

#### Para Vice-Presidente:

Senador Jessé Freire .....	4 votos;
----------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Nelson Carneiro e Jessé Freire.

Já de posse da Presidência, o Senhor Senador Nelson Carneiro agradece a escolha do seu nome para exercer tão alto cargo e propõe à Comissão que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quintas-feiras, às onze horas, na Sala Epitácio Pessoa. A proposta é aprovada por unanimidade e que servirá como Assistente da Comissão o Técnico Legislativo Cláudio Vital Rebouças Lacerda.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão de Legislação Social, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Beviláqua, presente os

Senhores Senadores Danton Jobim, Renato Franco, José Lindoso e Orestes Quêrcia, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Orlando Zancaner.

Nos termos do § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a presidência o Senhor Senador Renato Franco que, após declarar instalados os trabalhos da Comissão, comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para scrutinador o Senhor Senador Orestes Quêrcia.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Senador Danton Jobim ..... 4 votos

**Para Vice-Presidente:**  
Senador Renato Franco ..... 4 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Danton Jobim e Renato Franco.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Danton Jobim agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com seus companheiros.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, Ad Hoc, a presente Ata que uma vez lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação. — Senador Danton Jobim — Senador Renato Franco — Senador José Lindoso — Senador Orestes Quêrcia.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

I<sup>ª</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 12 DE MARÇO DE 1975

Às nove e trinta horas do dia doze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senadores Helvídio Nunes, Accioly Filho, Henrique de La Rocque, Leite Chaves, Nelson Carneiro, Gustavo Capanema, José Lindoso, Eurico Rezende e Dirceu Cardoso, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores José Sarney, Italívio Coelho, Heitor Dias, Daniel Krieger e Paulo Brossard.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para scrutinador os Senadores Nelson Carneiro e José Lindoso.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Senador Accioly Filho ..... 8 votos  
Senador Helvídio Nunes ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**  
Senador Gustavo Capanema ..... 8 votos  
Senador Helvídio Nunes ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Accioly Filho e Gustavo Capanema.

Assumindo a Presidência, o Senador Accioly Filho agradece a escolha do seu nome para exercer tão alto cargo e propõe à Comissão que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quartas-feiras, às

dez horas, na já mencionada Sala Clóvis Beviláqua. A proposta é aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente mantém, para exercer as funções de Assistente, o Técnico de Instrução Legislativa, Maria Helena Bueno Brandão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Gustavo Capanema — Accioly Filho — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Leite Chaves — Nelson Carneiro — José Lindoso — Eurico Rezende — Dirceu Cardoso.

### COMISSÃO DE SAÚDE

I<sup>ª</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 13 DE MARÇO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Ruy Santos, Adalberto Sena, Gilvan Rocha, Fausto Castelo-Branco e Wilson Campos, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Antônio Carlos Cattete Pinheiro e Geraldo Mesquita.

Comprindo dispositivo regimental, assume a Presidência o Sr. Senador Adalberto Sena, que declara aberta a reunião, comunica que a mesma se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, ordena a distribuição das cédulas e convida para scrutinadores os Srs. Senadores Ruy Santos e Wilson Campos.

Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Senador Fausto Castelo-Branco ..... 4 votos  
Senador Ruy Santos ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**  
Senador Gilvan Rocha ..... 4 votos  
Senador Adalberto Sena ..... 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Sr. Senador Adalberto Sena, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Fausto Castelo-Branco e Gilvan Rocha, e convida o primeiro a dirigir os trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Fausto Castelo-Branco agradece aos seus pares e à Liderança do seu Partido a honra com que foi distinguido, dá ênfase à importância da Comissão de Saúde, prometendo manter a dimensão por ela alcançada e, se possível, elevá-la mais ainda, com a responsabilidade consciente do cargo em que se investe.

Em seguida, o Sr. Senador Ruy Santos, externando o pensamento dos demais presentes, tece comentários elogiosos aos eleitos, ressaltando, inclusive, a comprovada capacidade profissional de ambos e a valiosa contribuição já prestada no campo da saúde pública.

O Sr. Senador Wilson Campos endossa as expressões do orador que o antecedeu e congratula-se com os empessados.

Por último, o Sr. Senador Gilvan Rocha, em nome da Minoría, agradece a escolha do seu nome para a Vice-Presidência, bem como as palavras proferidas pelos demais oradores, reportando-se, de modo especial, à manifestação do Sr. Senador Ruy Santos e aos laços afetivos que o ligam à Bahia, para em seguida abordar os problemas de saúde e o alto papel reservado à Comissão que ora integra.

Finalmente, o Sr. Presidente reitera os seus agradecimentos e comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL****I<sup>a</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 13 DE MARÇO DE 1975**

Às dez horas do dia treze de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Epitácio Pessoa, presentes os Senhores Senadores Lázaro Barbosa, Accioly Filho, Itamar Franco e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Orlando Zancaner, Augusto Franco, Heitor Dias e Luiz Viana.

Assume a Presidência, na forma Regimental, o Senhor Senador Alexandre Costa, que, após tecer algumas considerações a respeito da Comissão de Serviço Público Civil, comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para escrutinadores os Senhores Senadores Accioly Filho e Itamar Franco.

Procedida à eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Lázaro Barbosa ..... 3 votos  
Senador Itamar Franco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Orlando Zancaner ..... 4 votos

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco que cumprimenta os eleitos, no que é seguido, também, pelo Senhor Senador Accioly Filho.

O Senhor Senador Alexandre Costa, Presidente eventual, convida, então, o Senhor Senador Lázaro Barbosa a assumir a Presidência que, ao fazê-lo, agradece aos seus pares a honra com que foi distinguido e a confiança nele depositada para presidir os trabalhos da Comissão do Serviço Público Civil do Senado Federal. Manifesta, também, o seu firme propósito de contribuir no sentido de que as reuniões dessa Comissão se promovam formalmente, conduzindo-a ao seu maior objetivo que é um quadro senão mais dinâmico, mas, pelo menos, a altura dos propósitos que a mantém nesta Casa.

Concluindo, propõe à Comissão que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quintas-feiras, às dez horas, na Sala Epitácio Pessoa. A proposta é aprovada por unanimidade, e que servirá como Assistente o Técnico Legislativo Cláudio Vital Rebouças Lacerda.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão de Serviço Público Civil, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**MESA**

**Presidente:**  
Magalhães Pinto (ARENA-MG)

**1º-Vice-Presidente:**  
Wilson Gonçalves (ARENA-CE)

**2º-Vice-Presidente:**  
Benjamim Farah (MDB-GB)

**1º-Secretário:**  
Dinarte Mariz (ARENA-RN)

**2º-Secretário:**  
Marcos Freire (MDB-PE)

**3º-Secretário:**  
Lourival Baptista (ARENA-SE)

**4º-Secretário:**  
Lenoir Vargas (ARENA-SC)

**Suplentes de Secretários:**

Rui Carneiro (MDB-PB)  
Renato Franco (ARENA-PA)  
Alexandre Costa (ARENA-MA)  
Mendes Canale (ARENA-MT)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

**Líder**  
Petrônio Portella  
**Vice-Líderes**  
Eurico Rezende  
Jarbas Passarinho  
José Lindoso  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

**Líder**  
Franco Montoro  
**Vice-Líderes**  
Mauro Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**